



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024 - Edição nº 565

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 020/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6012C54DD4-20A4CCF5C7-9E15A588A7-E7E52426D6



PORTARIA DE Nº 020/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores
Públicos Municipais:

**01 – LUCINALVA OLIVEIRA SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 822 - À CONTAR DO DIA
01/05/2024;**

**02 – VAGNER SOUSA CRUZ – ACS - MATRÍCULA DE Nº 797 - À CONTAR DO DIA
01/05/2024;**

**03 – MACIEL FRANCISCO DE JESUS – ACS - MATRÍCULA DE Nº 263 - À CONTAR DO DIA
01/05/2024;**

**04 – EUSLENE SANTOS SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 249 - À CONTAR DO DIA
01/05/2024;**

05 – GILVAN SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 252 - À CONTAR DO DIA 01/05/2024;

**06 – VALDECI SILVA MARTINS – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA DE Nº 998 -
À CONTAR DO DIA 02/05/2024;**

**07 – FLÁVIA DA SILVA CARNEIRO – ATENDENTE DE FARMÁCIA – MATRÍCULA DE Nº 302
- À CONTAR DO DIA 01/05/2024;**

**08 – GESSI NOBRE SILVA – AUXILIAR DE LIMPEZA – MATRÍCULA DE Nº 40 - À CONTAR
DO DIA 01/05/2024.**

Art. 2º Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a
seguinte Servidora Pública Municipal:



01 – VITÓRIA SILVA PEREIRA – ODONTÓLOGA - MATRÍCULA DE Nº 10022 - À CONTAR DO DIA 29/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 18 de abril de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162